

**ATO DO CONSELHO Nº 665 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.

A Assembleia Geral do CISVALI aprovou e EU, Bachir Abbas, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 612 de 27 de outubro de 2022 sanciono e promulgo o seguinte ato:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	02	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.003		
ATIVIDADE	10.302.0001.2.003	<b>SAMU- Serviços de atendimento móvel de Urgência - Municípios</b>	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00.00.3327	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
		<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** - Para suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro oriundos da fonte 1327 apurado em balanço patrimonial em 31-12-2022.

**Art. 3º** - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de maio de 2023.



Bachir Abbas  
Presidente do CISVALI